



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 0317458

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

(Guia de suporte ao preenchimento do ETP: [12964105](#))

ID (PAC):

12988847/SJMG/ 2022

A. Descrição sucinta do objeto

Dedetização e desratização nas dependências da Subseção Judiciária de Lavras (sede e almoxarifado/arquivo judicial), bem como para a higienização dos reservatórios de água da unidade.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (*expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação*)

Justifica-se tal contratação tendo em vista a necessidade de eliminação de insetos e ratos, visando a manutenção periódica da higiene e limpeza dos imóveis que abrigam esta Subseção e dos reservatórios de água, a fim de resguardar a saúde dos colaboradores e jurisdicionados. O Fórum encontra-se instalado em prédio locado com extensa área dos fundos não pavimentada e comum com outras edificações do entorno, o que pode favorecer o aparecimento significativo de insetos.

A não contratação implicará (*expor as consequências advindas da não contratação*)

Risco de proliferação de insetos, ratos ou de animais peçonhentos, causando danos à saúde e à segurança dos colaboradores e jurisdicionados; - riscos à qualidade da qualidade da água consumida nos imóveis da Subseção e ao bem-estar dos servidores, funcionários e do público externo.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Plano estratégico da Justiça Federal 2021-2026 - macro desafio: aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

Estima-se o número de 1 serviço de dedetização e desratificação preventivos para área de 1.179,80 m², e 1 serviço de higienização das caixas d'água de 2.000 e 500 litros, que é o número previsto no PAC para 2023.

Valor estimado da contratação é de R\$ 1.200,00. Conforme pesquisa realizada junto a fornecedores e Banco de Preços.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não se aplica.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Os produtos utilizados deverão ter os padrões estabelecidos pelos órgãos de controle.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta negativa para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

- Sim, a contratação preenche os critérios de sustentabilidade previstos nos seguintes diplomas: 1. Plano de Logística Sustentável do TRF1. 2. Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU; 3. Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do Conselho da Justiça Federal. 4. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

E.2.1 - Possíveis Impactos Ambientais:

- Geração de odores; risco de contaminação do solo e da água; risco a saúde humana e ao equilíbrio ambiental local; grande perda de água potável.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
	Não se aplica	0205986	0205988	0205990	

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação de serviço de dedetização referente ao exercício de 2022 (processo SEI 0039349-42.2021.4.01.8008)

F.4. Descrição integral da solução

- Pesquisa de preços no mercado
- Apresentação/recebimento das propostas
- Julgamento das propostas
- Homologação do certame / adjudicação
- Emissão da nota de empenho
- Realização do serviço na sede da Justiça Federal Subseção Judiciária de Lavras/MG

G. Declaração de viabilidade

Declaro que a solução escolhida é viável de ser implantada, com base nas informações relatadas no ETP.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETPResponsável pela elaboração: (*servidor da unidade requisitante*)

Alberto Souza da Silva

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: (*diretor*)

Christiano de Paula Assis



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Souza da Silva, Analista Judiciário**, em 19/05/2023, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Christiano de Paula Assis, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 22/05/2023, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0317458** e o código CRC **679A807E**.

Rua Kennedy dos Santos, 40 - Bairro Jardim Bela Vista - CEP 37205-210 - Lavras - MG

0009169-89.2022.4.06.8001

0317458v10